



Aditivo - OVG
TA Nº 020/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E MORAIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MORAIS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.967.681/0001-43, com sede na Rua Senador Jaime, nº 750, Qd. 44, It. 01, Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP 74.525-010, neste ato representada por **Pedro Teodoro Ribeiro Moraes**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 44XXX06- SSP/GO e inscrito no CPF nº 005.XXX.201-XX, residente e domiciliado em Goiânia- GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviço nº 005/2024, conforme Processo nº 202300058005570, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto**, para acrescentar a quantidade de itens a seguir mencionada, equivalente a aproximadamente 5% do valor inicialmente contratado; bem como a **Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato**, para acrescer em R\$5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais), em atendimento ao **Despacho nº 34/2024 – GAD (56899257)** e conforme **autorização da** Diretoria Administrativa e Financeira **constante no Despacho nº 163/2024 – OVG/DIAF (56908885)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

“ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para o **fornecimento e montagem** de mobiliário diversos que serão utilizados na Sede e Unidades desta Organização, conforme especificações do Termo de Referência nº 078/2023 – CPAB/GPCOM (53356599), Edital nº 133/2023 (53136992) e **acréscimo de quantitativo** conforme a seguir:

LOTE 05 – ARMÁRIOS E GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Armário Alto em MDP, a) medindo 210x090x045cm, com 2 (duas) portas, 4 (quatro) prateleiras removíveis e aptas a suportar no mínimo 15 kg (uniformemente distribuídos), com puxadores cromados e tranca, acompanhado de 2 (duas) chaves, com rodapé de metalon (20x20mm) e sapata niveladora. b) Cor de Referência: Ciliegio Florença. a) Cor de Referência: Ciliegio Florença. b) Tamanho da mesa: 1,20x1,20x0,74m.	UNIDADE	03		1.290,00	3.870,00
02	Armário Baixo em MDP, a) medindo 80x80x45cm, tampo de 25mm, com 2 (duas) portas, 1 (uma) prateleira removível e apta a suportar no mínimo 15 kg (uniformemente distribuídos), com puxadores cromados e tranca, acompanhado de 2 (duas) chaves, com rodapé de metalon (20x20mm) e sapata niveladora. b) Cor de Referência: Ciliegio Florença	UNIDADE	02		549,00	1.098,00
03	Gaveteiro volante com 03 gavetas, estrutura em MDP, tampo do armário confeccionado em MDP de 25mm com laminado melamínico em ambas as faces, acabamento com fita de borda de 3 mm de espessura, acompanhado de 2 (duas) chaves, com quadro rodízios, puxadores em aço com acabamento em pintura epóxi, laterais e base do gaveteiro altamente resistente, capacidade de carga de mínimo: 45 kg, com medidas: 402x500x600mm. a) Cor de Referência: Ciliegio Florença	UNIDADE	01		549,00	549,00

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO.....R\$ 5.517,00

“Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente aditivo, o acréscimo de R\$ 5.517,00 (cinco mil quinhentos e dezessete reais), totalizando a importância originária em até R\$115.874,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Admin. Financeiro – OVG

Pedro Teodoro Ribeiro Moraes
CONTRATADA

Testemunhas:
1. _____ 2. _____
CPF: CPF:

GOIANIA, 08 de março de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005570



SEI 57633088